



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 109/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, gratificação noticiada na Lei 134/91, nos respectivos percentuais:

Ordem	Matrícula	Nome	%
1	776-5	EMIELSON BERNARDO DE SENA	ATC 2
2	67-1	EXPEDITO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	ATC 2
3	666-1	KÉLLIA CRISTINA FERREIRA COSTA	ATC 2
4	1902	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	ATC 2

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente